

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 544633, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2015, em favor do Dr<sup>a</sup>. Leissa Lorraine Costa Gil de Sousa, CRM: 024849/BA. Valor por Plantão R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), vigência 31 de dezembro de 2015, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2015. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 544633, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2015, em favor do Dr<sup>a</sup>. Geiziane Rabelo Machado, CRM: 025447/BA. Valor por Plantão R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), vigência 31 de dezembro de 2015, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2015. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.